DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

www.meridiano.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Errata 2
Outros atos 2
Extrato 2
Conselhos Municipais 4
Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Meridiano, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Meridiano poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.meridiano.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Meridiano
CNPJ 45.116.092/0001-08
Rua Luiza Feltrin Guilhen, nº 1716 - Centro
Telefone: (17) 3475-1116
Site: www.meridiano.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano

Câmara Municipal de Meridiano
CNPJ 01.650.206/0001-20
Rua Luiza Feltrin Guilhen, nº 1684 - Centro
Telefone: (17) 3475-1250
Site: www.camarameridiano.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Meridiano garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.meridiano.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Errata

ERRATA DE EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Na publicação de 13 de dezembro de 2023, edição nº 1528, pág. 02 no extrato de Termo aditivo do Convite Nº 009/2020, Processo Nº 050/2020.

Onde se lê:

VIGÊNCIA: A PARTIR DE 02 DE JANEIRO DE 2023 A 02 DE JANEIRO DE 2024

Lê - se:

VIGÊNCIA: A PARTIR DE 02 DE JANEIRO DE 2024 A 02 DE JANEIRO DE 2025

Prefeitura Municipal de Meridiano, 14 de Dezembro de 2023.

_____

Fábio Paschoalinoto
Prefeito Municipal

.....

Outros atos

TERMO DE AUTORIZAÇÃO
Processo Licitatório nº. 100/2023
Dispensa de Licitação nº. 045/2023

Nos termos do art. 72, VIII da Lei nº 14.133/2.021 e do Decreto Municipal nº 2409/2.022, AUTORIZO a contratação do objeto **AQUISIÇÃO DE BOLAS A SEREM DISTRIBUIDAS NA SEMANA DO NATAL PARA AS CRIANÇAS DO MUNICÍPIO, DE MERIDIANO/SP**, pelos valores apurados pelo agente de contratação, considerando o fundamento legal disposto no art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2.021.

Meridiano (SP), 14 de Dezembro de 2023.

_____

FABIO PASCHOALINOTO
Prefeito Municipal

.....

TERMO DE AUTORIZAÇÃO
Processo Licitatório nº. 101/2023
Dispensa de Licitação nº. 046/2023

Nos termos do art. 72, VIII da Lei nº 14.133/2.021 e do Decreto Municipal nº 2409/2.022, AUTORIZO a contratação do objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E LOCAÇÕES NECESSÁRIAS PARA AS FESTIVIDADES DE FINAL DE ANO DO MUNICÍPIO DE MERIDIANO/SP, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA**, pelos valores apurados pelo agente de contratação, considerando o fundamento legal disposto no art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2.021.

Meridiano (SP), 14 de Dezembro de 2023.

_____

FABIO PASCHOALINOTO
Prefeito Municipal

.....

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 116/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 045/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 100/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MERIDIANO
CONTRATADA: SKY & SUCESSO PRESENTES LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE BOLAS A SEREM DISTRIBUIDAS NA SEMANA DO NATAL PARA AS CRIANÇAS DO MUNICÍPIO, DE MERIDIANO/SP.
VALOR GLOBAL: R$ 14.300,00(quatorze mil e trezentos reais).
VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato será de 02 (dois) meses, iniciando-se a partir de sua assinatura, perfazendo assim o período de 14/12/2023 a 14/02/2024.
DATA DA ASSINATURA: 14/12/2023.

Meridiano/SP, 14 de Dezembro de 2023.
FABIO PASCHOALINOTO
Prefeito Municipal

.....

MUNICÍPIO DE MERIDIANO
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua: Luiza Feltrin Guilhen, 1716 - Centro - CEP 15625-000
Fone: (17) 3475-1116 - (17) 3475-1124
www.meridiano.sp.gov.br meridiano@meridiano.sp.gov.br
CNPJ 45.116.092/001-08

EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 046/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 101/2023

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E LOCAÇÕES NECESSÁRIAS PARA AS FESTIVIDADES DE FINAL DE ANO DO MUNICÍPIO DE MERIDIANO/SP, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA**.

Contratante: **MUNICÍPIO DE MERIDIANO**
Contratada: **RENAN ZARA BALDIN 35441031840**
LOTE: 01
Valor Total: R$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais)

Contratante: **MUNICÍPIO DE MERIDIANO**
Contratada: **EDSON ANTONIO DE OLIVEIRA 33327620873**
LOTE: 02
Valor Total: R$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais)

VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos serão de 02 (dois) meses, iniciando-se a partir de sua assinatura. Perfazendo assim o período de 14/12/2023 a 14/02/2024.
DATA DA ASSINATURA: 14/12/2023.

Município de Meridiano/SP, 14 de Dezembro de 2023.

FABIO PASCHOALINOTO
Prefeito Municipal

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Rua: João Savazi, 1572 - Centro - Tel. (17) 3475-1117
CEP: 15.625 000 - MERIDIANO –SP.

RESOLUÇÃO CMAS Nº 21 de 14 de dezembro de 2023.

Dispõe sobre divulgação oficial do resultado do processo de eleitoral da representação da sociedade civil no âmbito do Conselho Municipal de Assistência Social – Gestão 2024 – 2026 edital nº 0001/2023 e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS do município de Meridiano/SP, no uso da competência e atribuições que lhe é conferida conforme Lei Complementar Municipal nº 167 de 06 de agosto de 2019 e,

Considerando a Lei nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993, Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS;

Considerando o Decreto nº 6.308 de 14 de dezembro de 2007 que dispõe sobre as entidades e organizações da assistência social;

Considerando a Resolução do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS nº 14 de 07 de fevereiro de 2015 no qual dispõe sobre o processo eleitoral da representação da sociedade civil;

Considerando a Resolução CNAS nº 23/2006, que dispõe sobre o entendimento acerca de trabalhadores do setor;

Considerando a Resolução CNAS nº 24/2006, que dispõe sobre representantes de usuários e de organizações de usuários da assistência social;

Considerando a Resolução CNAS nº 269/2006, que aprova a NOB-RH/SUAS 2006;

Considerando a Resolução CNAS nº 109/2009, que define a Tipificação dos Serviços Socioassistenciais;

Considerando a Resolução CNAS nº 16/2010 que define parâmetros nacionais para a inscrição das entidades de assistência social;

Considerando a Resolução CNAS nº 17/2011 que ratifica a equipe de referência definida pela NOB-RH/SUAS 2006 e reconhece as categorias profissionais de nível superior para atender as especificidades dos serviços socioassistenciais e das funções essenciais de gestão do SUAS;

Considerando a Resolução CNAS nº 27/2011 que caracteriza as ações de assessoramento e defesa e garantia de direitos no âmbito da Assistência Social;

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Rua: João Savazi, 1572 - Centro - Tel. (17) 3475-1117
CEP: 15.625 000 - MERIDIANO –SP.

Considerando a Resolução CNAS nº 33/2011 que define a Promoção da Integração ao Mercado de Trabalho no campo da assistência social e estabelece seus requisitos;

Considerando a Resolução CNAS nº 34/2011 que define a Habilitação e Reabilitação da pessoa com deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária no campo da assistência social e estabelece seus requisitos;

Considerando a Resolução CNAS nº 33/2012, que aprova a NOB SUAS 2012;

Considerando o Edital CMAS nº 0001/2023;

Considerando a Resolução CMAS nº 020 de 11 de dezembro de 2023 que abriu prazo para impugnação as candidaturas;

Considerando o processo eleitoral de representantes da sociedade civil realizado em 13 de dezembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º -Divulgar o resultado do processo eleitoral para representantes da sociedade civil do município de Meridiano/SP, conforme disposto abaixo.

RESULTADO OFICIAL		
Nome	**Representante**	**Resultado**
Natália Maria Cristina Vieira Rezende	Representante dos Usuários: Transferência de renda de qualquer esfera do governo – Bolsa Família.	01 voto
Fernanda Alcará Neves	Representante dos Usuários: Transferência de renda de qualquer esfera do governo – Bolsa Família.	11 votos
Jaqueline Urbano dos Santos	Representante dos Usuários: Transferência de renda de qualquer esfera do governo – Bolsa Família.	12 votos
Ana Carolina Claro Rodrigues	Trabalhador do SUAS.	16 votos

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Rua: João Savazi, 1572 - Centro - Tel. (17) 3475-1117
CEP: 15.625 000 - MERIDIANO –SP.

Dângela de Cássia Oliveira Soares	Trabalhador do SUAS.	10 votos
Luciane Maria Inocêncio Garcia	Trabalhador do SUAS.	21 votos

Art. 2º -Conforme previsão no edital CMAS nº 001/2023, ficam eleitos como titulares para a gestão do Conselho Municipal de Assistência Social os candidatos abaixo:

RESULTADO OFICIAL		
Nome	**Representante**	**Resultado**
Luciane Maria Inocêncio Garcia	Trabalhador do SUAS.	21 votos
Ana Carolina Claro Rodrigues	Trabalhador do SUAS.	16 votos
Jaqueline Urbano dos Santos	Representante dos Usuários: Transferência de renda de qualquer esfera do governo – Bolsa Família.	12 votos

Art. 3º - Conforme previsão no edital CMAS nº 001/2023, ficam eleitos como suplentes por ordem de votos para a gestão do Conselho Municipal de Assistência Social os candidatos abaixo:

RESULTADO OFICIAL		
Nome	**Representante**	**Resultado**
Fernanda Alcará Neves	Representante dos Usuários: Transferência de renda de qualquer esfera do governo – Bolsa Família.	11 votos
Dângela de Cássia Oliveira Soares	Trabalhador do SUAS.	10 votos

Art. 4º -Os candidatos eleitos para o exercício de representação da sociedade civil do Conselho Municipal de Assistência Social, deverão comparecer na sede da Secretaria Municipal de



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Rua: João Savazi, 1572 - Centro - Tel. (17) 3475-1117
CEP: 15.625 000 - MERIDIANO –SP.

Assistência Social situada na Rua João Savazi, 1572, centro na cidade de Meridiano/SP no dia 15 de dezembro de 2023 às 11h00min para posse e convalidação do resultado.

Art. 5º -Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

REBECA MEIRA JARDIM
Presidente do Conselho Municipal da Assistência Social